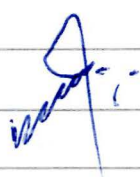


VIO FACHINO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.
O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLI-
CITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA
DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM
PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO.
E, PARA CONSTAR, FOI LAVADA A PRESENTE ATA,
QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSI-
NADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 653 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Es-
tado de Mato Grosso do Sul.

Nos dezesseis dias do mês de dezembro de mil nove-
centos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta mi-
nutos, reuniu em sessão ordinária o Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência
do DR. DES. HIGA NABUKATSU. Estiveram presentes os Juizes:
LUIZ CALIXTO DE BASTOS, REMOLO LETTERIELLO, PAULO TADEU HAENDCHEN,
ABRAO RAZUK, JOSE AUGUSTO DE SOUZA e ALCIDES DOS SANTOS, Procura-
dor Regional Eleitoral. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA
A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEI-
TURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PAS-
SOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCES-
SO Nº 05/86 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORREN-
TE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB; RECORRIDA: JUNTA
APURADORA DA 18ª ZONA ELEITORAL - RELATOR: DR. REMOLO LET-
TERIELLO - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE NÃO CONHECEZAM DO RECURSO.
DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 2) PROCESSO Nº 06/86 -
CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: PARTIDO
TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB; RECORRIDA: JUNTA APURADORA DA
18ª ZONA ELEITORAL - RELATOR: DR. REMOLO LETTERIELLO -
DECISÃO: "NÃO CONHECEZAM DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME E DE

ACORDO COM O PARECER." A SEGUIR FORAM INDICADOS OS NOMES DO DES. HIGA NABUKATSU E DES. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO PARA PRESIDENTE DO T.R.E., TENDO SIDO ELEITO O DES. HIGA NABUKATSU, POR 5 (CINCO) VOTOS A 1 (UM). NADA MAIS HAVENDO, FOI CERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.



Ata Nº 654 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS DEZ DITODIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS, ÀS DEZESETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. GERALD BERNARDINO DE SOUZA. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: HIGA NABUKATSU, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, DR. RÊMULO LETTERIELLO, DR. JORGE ANTONIO SIUFI, JOSE AUGUSTO DE SOUZA E OCTÁVIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO DO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACÓRDÃO Nº 470. A SEGUIR, O DES. PRESIDENTE DESPEDIU-SE DO TRIBUNAL, ENALTECENDO O TRABALHO REALIZADO DURANTE ESTE BIÊNIO, AGRADECENDO AOS MEMBROS O TRABALHO EM CONJUNTO. A SEGUIR, O DR. JORGE ANTONIO SIUFI E O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, FAZEM UMA HOMENAGEM AO DES. GERALD BERNARDINO DE SOUZA. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, FOI LIDADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

